



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 10/2025 - FLUXO CONTÍNUO: PROJETOS DE EXTENSÃO - EXTENSÃO CONTÍNUO, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DOMINANDO A LÓGICA: RACIOCÍNIO ANALÍTICO PARA AS OLIMPÍADAS DE INFORMÁTICA.

A Direção Geral do *Campus* Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Projeto de Extensão Dominando a Lógica: Raciocínio Analítico para as Olimpíadas de Informática, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento para eximir-se de qualquer responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.
2. A presente seleção tem como objetivo oferecer à comunidade local, entre os estudantes do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Soledade - PB, a oportunidade de participar de um projeto de extensão voltado ao desenvolvimento de habilidades em raciocínio lógico e pensamento computacional.
3. A realização deste projeto de extensão fundamenta-se na missão institucional do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) de promover ações formativas articuladas com as demandas sociais e educacionais da região. Visa à ampliação de competências cognitivas e ao estímulo ao interesse pela área de tecnologia, contribuindo para a formação cidadã e para o fortalecimento dos vínculos entre a educação básica e o ensino técnico e superior.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	13 de junho de 2025
Inscrições	17 a 18 de junho de 2025
Período de seleção	19 de junho de 2024

Resultado Preliminar	20 de junho de 2024
Interposição de Recursos	23 de junho de 2024
Resultado Final da Avaliação	25 de junho de 2024

1. A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail coexc.soledade@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3. **DOS REQUISITOS**

1. Como requisito necessário para inscrição no projeto de extensão "*Dominando a Lógica: Raciocínio Analítico para as Olimpíadas de Informática*", o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) entre o 5º e o 8º ano do Ensino Fundamental em escola pública do município de Soledade - PB.

4. **DAS VAGAS**

1. Serão oferecidas 20 vagas, conforme a tabela abaixo.

Título do projeto	Vagas
Dominando a Lógica: Raciocínio Analítico para as Olimpíadas de Informática	20

5. **DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição será realizada no período informado no item 2, por meio do preenchimento de formulário físico, que será disponibilizado previamente na escola parceira. Os formulários preenchidos deverão ser entregues diretamente à direção da escola, que ficará responsável pelo recolhimento e posterior repasse dos documentos ao professor responsável pelo projeto de extensão.
2. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

6. **DA SELEÇÃO**

1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita com base na ordem de entrega dos formulários devidamente preenchidos à direção da escola parceira.
2. Caso o(a) candidato(a) esteja dentro do número de vagas disponíveis e tenha preenchido corretamente o formulário, fornecendo as informações solicitadas, será considerado automaticamente classificado(a).
3. Em caso de desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, poderão ser convocados(as) outros(as) inscritos(as), seguindo a ordem de recebimento dos formulários.
4. Candidatos(as) que não preencherem corretamente o formulário de inscrição ou deixarem de apresentar as informações solicitadas serão automaticamente desclassificados(as).

7. DO RESULTADO

1. Todas as publicações e resultados serão divulgados no site oficial do Campus Soledade (<https://www.ifpb.edu.br/soledade>).
2. A lista dos candidatos classificados será divulgada no site oficial do IFPB Campus Soledade (<https://www.ifpb.edu.br/soledade>), bem como nas redes sociais do IFPB Campus Soledade.
3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 2.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, disponível no endereço eletrônico coexc.soledade@ifpb.edu.br.
2. Os casos omissos e as situações NÃO previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Soledade, em conjunto com a Direção Geral.
3. O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.
4. Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição (<https://www.ifpb.edu.br/soledade>), no Campus Soledade e nas suas redes sociais.

Soledade/PB, 16 de junho de 2025

Katia Cristina de Oliveira Gurjão

Diretora Geral Substituta-Campus Soledade

PORTARIA 14/2022 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia Cristina de Oliveira Gurjão**, DIRETOR(A) - CD4 - DCSOL-SD, em 16/06/2025 09:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727345

Verificador: d211e7d0a7

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706